

AUT-027/2010

PROJ-043/2010

RODOLFO RODRIGUES.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVÉ-SE  
EM 22/05/2010  
PRESIDENTE

LEI Nº 4.933

De 13 de maio de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPINENSE AO DOUTOR JOSÉ  
ADAILSON DA SILVA FERREIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Campinense ao Doutor  
JOSÉ ADAILSON DA SILVA FERREIRA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito